



FECTRANS

# PETIÇÃO

Para:

Exm<sup>o</sup>. Senhor Presidente da Assembleia da República

Assunto: **Petição sobre a idade legal de reforma dos trabalhadores do sector de transportes, comunicações e telecomunicações aos 55 anos**

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Os peticionários abaixo-assinados, nos termos previsto na Constituição e na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, vêm por este meio exercer o seu direito de petição para:

***Instituição de um regime especial da idade legal de reforma para os trabalhadores do sector dos transportes e comunicações, aos 55 anos, tendo em conta as justificações abaixo descritas.***

As características da organização e desempenho do trabalho no sector dos transportes e comunicações – trabalho por turnos/escalas, trabalho diurno e nocturno, horários variáveis e tempo de trabalho prolongado, trabalho em subsolo, em cima de água, no ar, em prevenção, em altura, com longas permanências em veículos sujeitos a vibrações, sujeitos a intempéries, sujeitos à pressão da exposição pública, tarefas repetitivas e sobrecargas de trabalho – têm um forte impacto na saúde dos trabalhadores, que se manifestam através das doenças músculo-esqueléticas, problemas renais, de audição e visão, stress, ansiedade, depressão e sonolência diurna.

As conclusões que têm sido retiradas de um grande número de estudos científicos que relacionam o trabalho por turnos (e nocturno) com problemas de saúde graves com origem em distúrbios neurofisiológicos ligados ao ciclo circadiano apontam para a necessidade de melhores condições na actividade laboral, acrescido ainda que se colocam também em causa a segurança de pessoas e bens.

Pode afirmar-se que a desregulação dos horários de trabalho amplia exponencialmente os problemas individuais por ela originados, pois alarga-os aos membros dos agregados familiar e social dos trabalhadores em causa, com consequências imprevisíveis, embora sempre negativas.

